



INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 21/05/2020

Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

**ATENÇÃO SERVIDORES DA PROMOÇÃO DE 2016  
SINDICATO CONVOCA PARA INGRESSAR COM O RETROATIVO  
(julho a novembro de 2016)**

O Sindicato iniciará a cobrança do retroativo da promoção de 2016 (anteriores ao mandado de segurança impetrado em 07/11/2016).

O período a ser cobrado é referente a 1º/07/2016 a 06/11/2016 (o período entre 07/11/2016 até a incorporação em agosto de 2019 está sendo cobrado dentro do mandado de segurança nº 0036097-44.2016.8.08.0000 e encontra-se na fase de discussão dos cálculos).

Assim, os servidores deverão encaminhar a documentação necessária para a interposição das ações ordinárias de cobranças que serão agregadas por Comarca para agilizar o trâmite e a administração dos processos até o dia 10/06/2020.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** Carteira de Identidade, comprovante de residência (ou declaração do setor de lotação – domicílio necessário do servidor, para aqueles que quiserem ingressar na Comarca onde atuam e não onde residem) e contracheque de julho de 2016. Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: [juridico@sindjud.com.br](mailto:juridico@sindjud.com.br) (A/C de Alainy).

Não é necessário o envio da ficha financeira, visto que o Sindicato já as possui em razão do mandado de segurança acima mencionado.

Após a verificação dos documentos, as procurações e a autorização para o desconto de 1% da mensalidade sindical, fixada estatutariamente, serão enviadas para o e-mail do servidor com as devidas instruções de devolução.

**POR TODOS OS NOSSOS DIREITOS  
A Diretoria**